



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

DESPACHO

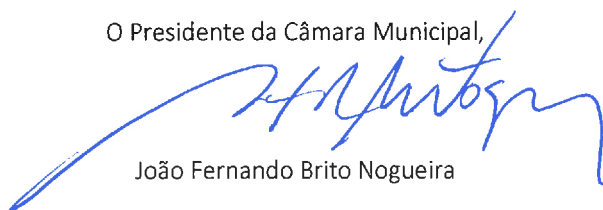
**AJUSTE DIRETO – ESTUDOS E PROJETOS – ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI) DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

No uso da competência atribuída na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como para cumprimento do disposto no artigos 36.º, 38.º e n.º 2 do artigo 40.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovo o proposto na Informação de Abertura respeitante ao procedimento por Ajuste Direto supra identificado.

Proceda-se à abertura do respetivo procedimento e delege, nos termos do artigo 109.º do CCP, a competência no Serviço de Contratação Pública e Financiamentos para os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 5 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



João Fernando Brito Nogueira



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

## INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

**AJUSTE DIRETO – ESTUDOS E PROJETOS – ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI) DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

1. Face à informação prestada pelo Serviço de Obras Municipais através da aplicação MEDIDATA com o registo n.º 2751/2017, que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **02/070113 (Divisão de Administração Geral – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Investimentos Incorpóreos) [2010 – I – 15]**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**) aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. Critério de adjudicação: **O do mais baixo preço**.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – 77231900-7 (Serviços de planeamento sectorial florestal).

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte empresa:

**GIFF – GESTÃO INTEGRADA E FOMENTO FLORESTAL, LDA.**

NIF: 508 774 977

Rua D. João Ribeiro Gaio, 9B, 1.º E

4480-811 Vila do Conde

Telf./ Fax: 252 632 022

Correio eletrónico: [giff.geral@giff.pt](mailto:giff.geral@giff.pt)

*Brandão*



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

---

Contratação Pública e Financiamentos

7. Para o acompanhamento dos serviços propõe-se a designação do seguinte Técnico:
  - Sónia Fernanda Duarte Antunes.
  
8. Para Formalizador e Gestor do Procedimento propõe-se a designação do seguinte Técnico:
  - Cristiana Maria de Castro Brandão.
  
9. Para o presente procedimento propõe-se como peças o Convite e o Caderno de Encargos.

Face ao exposto e para cumprimento do disposto no CCP, nomeadamente o estipulado nos artigos 36.º, 38.º, n.º 2 do artigo 40.º e n.º 1 do artigo 109.º, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, bem como a autorização para a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 5 de dezembro de 2017

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau do Serviço de Contratação Pública e Financiamentos,

Cristiana Maria de Castro Brandão

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CONTRIBUINTE N.º506896625  
Praça do Município  
4920-284-VILA NOVA DE CERVEIRA

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/12/04

05-12-2017

SERVIÇO REQUISITANTE

(mcastro)

AUTORIZAÇÃO

*[Handwritten signature]*

PROCESSADO POR COMPUTADOR

IMPRESSO	PAGINA
2017/12/04	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
00307	mcastro	2017/12/04	1685	2017

DESCRIPÇÃO DA DESPESA  
AJUSTE DIRECTO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 1399/2017

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA  
TIPO DESP: 7230-PROJECTOS  
ORGÂNICA : 02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ECONÓMICA: 070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS  
PLANO : 2010 I 15  
Ordenamento do território  
Estudos e Projectos

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
17.904,77  
A CABIMENTAR  
15.375,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
2.529,77

EXTENSO  
QUINZE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS